



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 05

13 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria, CEPE e CUNI	Página 01
Atos da PROAD	Página 04
Atos da CGP	Página 08
Atos da GECON	Página 08
Número total de páginas: 08	

Mensagens

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) informa que estão abertas as inscrições para processos seletivos de professores substitutos e efetivos da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Confira os Editais no site de Concursos Públicos da UFOP: <http://www.concurso.ufop.br/>

Reitoria, CEPE e CUNI:

PORTARIA REITORIA Nº. 088, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 31/01/2005, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2005, RESOLVE: Retificar o ANEXO I, parte integrante da Portaria Reitoria nº. 071, de 23 de janeiro de 2009, que exonera os servidores desta Universidade, os quais figuram como ordenadores de despesas daquelas contas classificadas como "fundos especiais", excluindo-se deste ANEXO I as Portarias nº. 003, de 03/01/2008, 057 de 15/02/2008, 072 de 29/02/2008, 090 de 11/03/2008, 293 de 18/06/2008, 553 de 17/12/2008, 554 de 17/12/2008, 34 de 12/01/2009, 62 de 21/01/2009, 70 de 21/01/2009. Publique-se e Cumpra-se. Prof. Dr. João Luiz Martins – Reitor

PORTARIA Nº. 089, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 31/01/2005, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2005, RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 539, de 01/dezembro/2008, que nomeou a servidora Nair Padula Ribas, para a função de Secretária do Departamento de Alimentos. Onde se lê "...ocupante do cargo de Assistente em Administração..." leia-se "... ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza...". Prof. Dr. João Luiz Martins – Reitor

PORTARIA Nº. 090, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, considerando a *Portaria nº. 083, de 04 de fevereiro de 2009, publicada em 06/02/2009*, que determinou a abertura de Sindicância Investigativa, distribuída à Comissão Permanente 1 do GRUPAD, RESOLVE: Retificar a referida Portaria, onde se lê "... e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP Nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP Nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 506, de 05 de novembro de 2007...", *leia-se: "... e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP Nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP Nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 548, de 03 de dezembro de 2008..."*. Prof. Dr. João Luiz Martins – Reitor



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 05

13 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA Nº. 091, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, considerando a *Portaria nº. 084, de 04 de fevereiro de 2009, publicada em 06/02/2009*, que determinou a abertura de Sindicância Investigativa, distribuída à Comissão Permanente 1 do GRUPAD, RESOLVE: Retificar a referida Portaria, onde se lê "... e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP Nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP Nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 506, de 05 de novembro de 2007...", *leia-se: "... e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP Nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP Nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 548, de 03 de dezembro de 2008..."*. Prof. Dr. João Luiz Martins, - Reitor

PORTARIA Nº. 092, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando o disposto na Portaria Reitoria/PGF/PF/UFOP nº. 01/2008; RESOLVE: Art.1º Constituir as Comissões do Grupo de Processo Administrativo Disciplinar – GRUPAD, de acordo com o art. 1º da supracitada Portaria, composta pelos seguintes membros: a) Comissão Permanente 1: *Francisco de Paula Pinto da Rocha*, SIAPE 0.417.893, *Izabel Cristina da Silva*, SIAPE 1.041.926 e *Luciana Rodrigues dos Santos*, SIAPE 0.418.429, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, todos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; b) Comissão Permanente 2: *David Pinheiro Júnior*, SIAPE 6.418.908, *José Milton Natividade*, SIAPE 1.096.024 e *Ana Cristina Neto Barbosa*, SIAPE 6.419.027, todos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; c) Comissão Permanente 3: *Antônio Maria Claret de Gouveia*, SIAPE 0.417.906, *Elton José da Silva*, SIAPE 1.096.405 e *Maristela dos Santos Gomes*, SIAPE 1.096.131, todos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; d) Comissão Permanente 4: *Rinaldo Cardoso dos Santos*, SIAPE 0.418.095, *Luiza de Marillac dos Reis*, SIAPE 0.417.923 e *João Francisco Daniel*, SIAPE 1.148.067; e) Comissão Permanente Discente – PADD – *Marconi Alvim Moreira*, *Adilson Rodrigues da Costa*, SIAPE 0.417.981 e *Lorena Pena Vetekesky*, matrícula 06.2.6025, como membros titulares e *Sérgio Alexandre Martins Barnabé*, SIAPE 1.463.805, *Messias Gilmar de Menezes*, SIAPE 0.418.512 e *Felipe Camargo Segreto*, matrícula 04.2.6040, como suplentes, para exercer os trabalhos sob a presidência dos primeiros, respectivamente, sendo o primeiro de todos pertencentes ao quadro permanente da Procuradoria-Geral Federal, os demais ao quadro permanente de pessoal e discente da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Os membros designados atuarão até 03 de dezembro de 2009, término do mandato de 1(um) ano, estabelecido na Portaria nº. 548, de 03/dezembro/2008, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº. 54, de 19/12/08. Art. 3º Revogar a *Portaria nº. 548, de 03/dezembro/2008* publicada, no Boletim Administrativo da UFOP nº. 54, de 19/12/08. Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar após sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins - Reitor

PORTARIA Nº. 093, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 092, de 09 de fevereiro de 2009, considerando o inteiro teor do DESPACHO REITORIA DE 10/OUTUBRO/2008, exarado no processo nº. 23109-8770-2008-0, RESOLVE: Art.1º Determinar a abertura de Sindicância Investigativa, distribuída à Comissão Permanente 2 do GRUPAD, composta pelos membros Titulares: *David Pinheiro Júnior*, SIAPE nº. 6.418.908, *José Milton Natividade*, SIAPE nº. 1.096.024, e *Ana Cristina Neto Barbosa*, SIAPE nº. 6.419.027, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, todos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, a fim de apurar a materialidade e autoria dos fatos relatados no OF.INT.SISBIM/156/08. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a

Página 2 de 8



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 05

13 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins - Reitor

PORTARIA Nº. 094, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 31/01/2005, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Maria Auxiliadora Machado, matrícula SIAPE nº. 417846, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 (Processo Interno UFOP nº. 23109.1084/2009-0). Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof. Dr. João Luiz Martins - Reitor

PORTARIA Nº. 095, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 31/01/2005, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Antônio Hipólito de Castro, matrícula SIAPE nº. 417813, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, Classe C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 (Processo Interno UFOP nº. 23109.1250/2009-0). Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins - Reitor

PORTARIA Nº. 096, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005; considerando o ofício DEAMB 03/2009, de 06/fevereiro/2009, e o OF.DIR.EM.RT 004/2009, de 06/fevereiro/2009, RESOLVE: Prorrogar, por 60 dias, a partir de 09/fevereiro/2009, o mandato do Prof. Hubert Mathias Peter Roeser como *Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental da Escola de Minas da UFOP*, nomeado pela Portaria nº. 039/2007, de 12 de fevereiro de 2007, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins – Reitor

PORTARIA Nº. 097, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 31/01/2005, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2005, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 188, de 06/03/95, considerando o processo UFOP nº. 1253/2009, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Professora Caroline Janette Souza Gomes, lotada no Departamento de Geologia - EM, para *realizar visita técnica a laboratórios de Modelagem Tectônica na Uppsala University, GFZ Postdam, Universitat Bern e Universidad de Parma*, nas cidades de Uppsala/Suécia, Postdam/Alemanha, Bern/Suíça e Parma/Itália, no período de 28 de fevereiro a 15 de março de 2009, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins – Reitor

PORTARIA Nº. 098, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; RESOLVE: Designar o Prof. André Barros Cota, matrícula SIAPE nº. 0418116, para substituir o Prof. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2009, percebendo remuneração correspondente a CD-02. Prof. Dr. João Luiz Martins - Reitor



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 05

13 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 951

Resolve sobre proposta da PMOP, quanto a utilização do campus universitário para estacionamento de veículos durante o período do carnaval/2009. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Delegar competência ao Presidente deste Conselho para decidir sobre a utilização, por parte da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de espaço no campus universitário para um estacionamento de veículos durante o carnaval 2009, levando em consideração o parecer do Procurador Chefe da Procuradoria Federal na UFOP. Art. 2º Em caso de deferimento, determinar que uma Comissão Especial, composta pelo Pró-Reitor de Administração, pelo Prefeito do Campus Universitário e pelo Procurador Chefe da Procuradoria Federal na UFOP redijam um texto estabelecendo as condições para que esse procedimento seja viabilizado. Ouro Preto, em 04 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 952

Indefere proposta da PMOP, quanto a utilização do campus Universitário, para estacionamento de veículos durante o período do carnaval/2009. O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 951, o parecer jurídico PJU/UFOP S/Nº, de 04 de fevereiro deste ano, em que é ressaltado o fato de que "está a questão fora dos limites de conveniência e oportunidade", os riscos envolvidos e a inafastável responsabilidade civil da UFOP, bem como a intempestividade do pedido, RESOLVE: Indeferir a proposta feita pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto sobre a criação de um estacionamento no campus universitário do Morro do Cruzeiro durante o período do carnaval de 2009. Ouro Preto, em 05 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

PORTARIA PROAD Nº 084, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o OF. ENUT Nº 002, de 02 de fevereiro de 2009, Resolve: Designar o Professor Aureliano Claret da Cunha, matrícula SIAPE nº 1549478, para substituir o Professor Marcelo Eustáquio Silva, Diretor da Escola de Nutrição, no período de 05/02/2009 a 12/02/2009, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-03. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 085, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o OF. DELET Nº 006/2009, de 30 de janeiro de 2009, Resolve: Designar a Professora Maria Clara Versiani Galery, matrícula SIAPE nº 1463830, para substituir o Professor William Augusto Menezes, Chefe do Departamento de Letras/ICHS, no período de 02/02/2009 a 03/03/2009, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 86, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 392/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 11/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Filosofia, subárea: História da Filosofia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Kirlian Marcel Assis Siquara e Juliana Santana de Almeida. Art. 2º A seleção de

Página 4 de 8



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 05

13 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 87, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 395/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 21/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Música, subárea: Instrumento (Violão) e Educação Musical, em que foi aprovado o candidato Humberto Junqueira. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 88, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 502/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 22/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Música, subárea: Instrumento (Piano) e Educação Musical, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Myrian Ribeiro Aubin, Joana de Castro Boechat e Bruno Cruz Medeiros. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 89, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - A Portaria MPOG nº 450, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007 e a Portaria MEC nº 1.262, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. de 28/12/2007; - A Resolução CUNI nº 867, de 28/01/2008; - O Processo UFOP de concurso público nº 6116/2008, - O Processo UFOP de nomeação nº 1193/2009-0, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Viviane Martins Rebello dos Santos, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 134, de 26 de junho de 2008, publicado no DOU de 27/06/2008), homologado pela Resolução CEPE nº 3.503, de 21 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 04/02/2009), para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0850155, redistribuída para UFOP, conforme Portaria MEC nº 991, anexo I, de 11 de agosto de 2008, publicada no DOU de 12/08/2008. Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 90, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007 e nº 224, de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007; - O Processo UFOP de concurso público nº 4547/2008, - O Processo UFOP de nomeação nº 1194/2009-0, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Leandro Márcio Moreira, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 140, de 08 de setembro de 2008, publicado no DOU de 09/09/2008),



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 05

13 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

homologado pela Resolução CEPE nº 3.504, de 21 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 04/02/2009), para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0327547, proveniente da aposentadoria de Elio Hideo Babá, conforme Portaria Reitoria nº 453, de 09/10/2007, publicada no DOU de 15/10/2007. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 91, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007 e nº 224, de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007; - O Processo UFOP de concurso público nº 7859/2008, - O Processo UFOP de nomeação nº 1163/2009-0, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Simone Cerqueira Pereira Cruz, habilitada em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 146, de 25 de setembro de 2008, publicado no DOU de 26/09/2008), homologado pela Resolução CEPE nº 3.506, de 21 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 04/02/2009), para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0850151, redistribuída para UFOP, conforme Portaria MEC nº 991, anexo I, de 11 de agosto de 2008, publicada no DOU de 12/08/2008. Parágrafo único: A servidora deverá ser lotada no Departamento de Engenharia Geológica da Escola de Minas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 92, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007 e nº 224, de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007; - A Resolução CUNI nº 867, de 28/01/2008; - O Processo UFOP de concurso público nº 8509/2008, - O Processo UFOP de nomeação nº 1162/2009-0, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Desidério Orlando Figueiredo Murcho, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 151, de 14 de outubro de 2008, publicado no DOU de 15/10/2008), homologado pela Resolução CEPE nº 3.501, de 21 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 04/02/2009), para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0873931, redistribuída para UFOP, conforme Portaria MEC nº 991, anexo I, de 11 de agosto de 2008, publicada no DOU de 12/08/2008. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 93, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007 e nº 224, de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007; - A Resolução CUNI nº 867, de 28/01/2008; - O Processo UFOP de concurso público nº 8568/2008, - O Processo UFOP de nomeação nº 1195/2009-0, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Flávio dos Reis

Página 6 de 8



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 05

13 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Moura, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 153, de 14 de outubro de 2008, publicado no DOU de 15/10/2008), homologado pela Resolução CEPE nº 3.502, de 21 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 04/02/2009), para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0850152, redistribuída para UFOP, conforme Portaria MEC nº 991, anexo I, de 11 de agosto de 2008, publicada no DOU de 12/08/2008. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 094, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o OF. NTI Nº 008/2009, de 05 de fevereiro de 2009, Resolve: Designar o servidor Nilson Efigênio de Souza, matrícula SIAPE nº 0418703, para substituir o servidor Marino Virgílio Lima Garcia, Chefe da Divisão de Microinformática e Apoio a Usuários do NTI, no período de 02/03/2009 a 16/03/2009, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 96, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 429/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 09/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Educação Matemática, em que foi aprovada a candidata Elisângela Queiroz Veiga. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 097, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Resolve: Designar o servidor Sérgio de Carvalho Gomes, matrícula SIAPE nº 0418727, para substituir o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, Coordenador de Logística e Segurança/PROAD, no período de 09/02/2009 a 14/02/2009, devido à sua participação no XVIII Seminário Nacional de Segurança das IPES, em Florianópolis/SC, percebendo gratificação correspondente a CD-04. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 100, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 411/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 06/2009, realizado para a contratação de professor substituto, para o Campus de João Monlevade, Área: Matemática, subáreas: Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Marcelo Jorge de Oliveira, Sílvia Gonçalves Santos e Daniela Christian Barbosa. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 101, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 05

13 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

para contratação de Professor Substituto nº 407/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 07/2009, realizado para a contratação de professor substituto, para o Campus de João Monlevade, Área: Física, subárea: Física Geral, em que foi aprovada o candidato Leonardo Antônio Mendes de Souza. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 102, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 725/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 28/2009, realizado para a contratação de professor substituto, para o Campus de João Monlevade, Área: Química, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Shisley Ramos Barcelos Andrade e William Cardoso Lima. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP:

PORTARIA CGP Nº 084, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Maria Nepomuceno Guimarães de Oliveira e pensão temporária a Luiz Augusto Ferreira, na qualidade de companheira e filho menor do ex-servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, Lourival Elias Ferreira, falecido em 02 de fevereiro de 2009, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004 (Processo interno nº 23109.1217/2009-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues - Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 085, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o disposto no artigo 8º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, Resolve, Art. 1º - Conceder, a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2009, licença incentivada sem remuneração ao servidor Thécio Antônio Silveira Braga, matrícula SIAPE nº 1518709, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data (Processo interno nº 23109.1161/2009-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues - Coordenadora de Gestão de Pessoas

Gerência de Contratos e Convênios/GECON:

TERMO ADITIVO

- 18º TERMO ADITIVO AO CONVENIO GERAL DE COOPERAÇÃO E INTERCAMBIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO ENTRE A V & M DO BRASIL S.A., A UFOP E A FUNDAÇÃO GORCEIX – execução do P & D UFOP-V & M constituído de seis projetos de P & D, objetivando o desenvolvimento do uso do aço, sob a forma de tubos, produzido pela Usina do Barreiro, em Belo Horizonte, MG. Coord. Arlene Maria Sarmanho Freitas (DECIV). Valor: 155.400,00. Vigência: 01/8/2008 a 01/08/2009. Proc. UFOP 3131-2001.

**** Fim da publicação ****